



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

REQUERIMENTO 039/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADRIANO RODRIGUES BARBOSA

MD. PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei, vem à presença, de Vossa Excelência requerer e enviar expediente ao Exmo. Prefeito Municipal requerendo que seja estabelecido e pago Vale Alimentação para o setor de obras, setor de urbanismo e na sequência para os demais setores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento tendo em vista que os funcionários desses setores trabalham de forma árdua e expostos ao sol. Sendo assim, é essencial também que o município se preocupe com o bem-estar desses trabalhadores.

Sem contar que o vale-alimentação para servidores públicos municipais é um benefício importante que visa garantir o acesso a refeições de qualidade, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores. Além disso, ele pode impulsionar a economia local, já que os valores são geralmente gastos em estabelecimentos do próprio município.

Nestes Termos
Pedem Deferimento.

Laranjal, 21 de agosto de 2025.



RONALDO FERREIRA DOS SANTOS

VEREADOR





APROVADO (A)

Em 22/08/2025

ATA Nº 028/2025